

o perfil da exigência da função, sendo para o efeito considerados os factores de apreciação e respectivas pontuações máximas seguintes:

- a) Capacidade de expressão e comunicação — 4;
- b) Conhecimento dos problemas e tarefas inerentes às funções exercer — 4;
- c) Interesses e motivação profissional — 4;
- d) Capacidade de relacionamento interpessoal — 4;
- e) Sentido de organização e capacidade de inovação — 4.

Por forma a permitir um tratamento equitativo de todos os candidatos e proporcionar uma melhor fundamentação das notas a atribuir, foi elaborado um modelo para a ficha de suporte à classificação individual de cada um dos candidatos, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, que fará parte integrante da presente acta, atribuindo os membros do júri individualmente a cada um dos candidatos a sua pontuação relativa a cada um dos factores anteriormente referidos e tendo em conta os seguintes valores máximos:

- Excelente* — 4 valores;  
*Bom* — 3 valores;  
*Satisfatório* — 2 valores;  
*Não satisfatório* — 1 valor.

A valoração final da entrevista, na escala de 0 a 20 valores, resultará da média aritmética simples das valorações de cada factor, obtidas de acordo com o cálculo descrito no parágrafo anterior.

Todas as pontuações a atribuir na prova de conhecimentos gerais e entrevista profissional de selecção serão expressas até às centésimas, por arredondamento a efectuar no final da aplicação de cada um dos métodos de selecção, bem como na classificação final, por defeito ou por excesso conforme o valor das milésimas seja inferior ou igual/superior a 5.

Sem prejuízo do que acima foi dito para a prova de conhecimentos, consideram-se não aprovados os seguintes candidatos:

Aqueles que não tenham comparecido a qualquer das provas de selecção;

Aqueles que no somatório de todas as respostas na prova de conhecimentos gerais não obtenham, no mínimo, a classificação de 9,5 valores.

Em caso de igualdade de classificação em concursos internos preferem, nos termos dos critérios legais constantes do n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sucessivamente:

- a) O candidato mais antigo na categoria, na carreira e na função pública;
- b) O candidato do serviço ou do organismo interessado;
- c) O candidato que desempenhe funções ou resida fora do município em que se situa o serviço para que é aberto o concurso, desde que neste município ou em município limítrofe desempenhe funções o funcionário ou agente seu cônjuge ou com quem viva em condições análogas às dos cônjuges.

No caso de subsistir igualdade, o júri deliberou que seria dada preferência, sucessivamente, ao candidato:

- a) Cujas últimas classificações de serviço é superior;
- b) Com maior nível habilitacional.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao conselho de administração do Hospital Distrital de Faro e entregue no Serviço de Expediente Geral, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ainda ser enviado pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

8.2 — Do requerimento deverão constar:

- a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, se for caso disso, número fiscal de contribuinte, morada, código postal e telefone, se o tiver);
- b) Habilitações literárias;
- c) Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura e respectiva categoria a que concorre;
- d) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever especificar para melhor apreciação do seu mérito;
- e) Identificação dos documentos que instruem o requerimento.

8.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Declaração devidamente actualizada, emitida pelo serviço de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e a natureza

do vínculo, a categoria de que o candidato é titular e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Um exemplar do *curriculum vitae*, em formato A4.

8.4 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso serão publicitadas de acordo com os artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Maria Jacinta Matos Charneca, chefe de repartição do Hospital Distrital de Faro.

Vogais efectivos:

Maria Manuela Elias Pinheiro, chefe de secção do Hospital Distrital de Faro.

Otília Maria Martins Valentim, telefonista do Hospital Distrital de Faro.

Vogais suplentes:

Maria Irene Palma Branco Sousa Correia, telefonista do Hospital Distrital de Faro.

Justina Maria Martins, telefonista do Hospital Distrital de Faro.

11 — O presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo nas suas faltas e impedimentos.

27 de Outubro de 2006. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

#### Aviso n.º 12 690/2006

Por despacho de 10 de Julho de 2006 da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, foi autorizada a prorrogação do contrato administrativo de provimento de Miguel Alexandre Neves Silva Cabrita, assistente eventual de urologia, por um ano, tacitamente prorrogável até aos três anos, ao abrigo do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 112/98, de 24 de Abril, com efeitos a partir de 26 de Janeiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Novembro de 2006. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

#### Aviso n.º 12 691/2006

Por despachos dos conselhos de administração da ARS Algarve de 17 de Outubro de 2006 e da ARS do Norte de 11 de Agosto de 2006, foi o auxiliar de acção médica principal do quadro de pessoal do Hospital Geral de Santo António José Adérito Pinto transferido, com parecer favorável das instituições intervenientes, para idêntica categoria do quadro deste Hospital, ficando exonerado do cargo anterior à data da aceitação. (Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Novembro de 2006. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

#### Aviso n.º 12 692/2006

Para os devidos efeitos se publica que, por deliberação de 31 de Outubro de 2006 do conselho de administração deste Hospital, foi homologado novo júri do concurso interno geral de acesso para assessor, ramo de laboratório, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, de 27 de Junho de 2006, ficando assim constituído:

Presidente — Dr.ª Anabela Domingos Morgado, assessora superior de laboratório do Hospital Distrital de Faro.

Vogais efectivos:

Dr.ª Herclília Lopes Quintas Carrusca Martins, assessora superior de laboratório do Hospital Distrital de Faro.

Dr.ª Umbelina Maria Neves Damásio Rosado Galhardas, assessora superior de laboratório do Hospital do Barlavento Algarvio.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Carlos Amaral Fernandes Pereira Cabrita, assessora superior de laboratório do Hospital do Barlavento Algarvio.

Dr.ª Solange Maria Romão Camacho, assessora de laboratório do Hospital do Barlavento Algarvio.

10 de Novembro de 2006. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.